ambipar

AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	**ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Companhia Aberta	*Companhia Aberta*
CNPJ/MF n° 12.648.266/0001-24	CNPJ/MF n° 09.527.023/0001-23
NIRE 35.300.384.466 \| Código CVM 2496-1	NIRE 35.300.412.923 \| Código CVM 2627-1

COMUNICADO AO MERCADO

Suspensão de Assembleia Geral de Credores

A **AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (B3: AMBP3)** ("Ambipar") e a **ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** ("ESG" e, em conjunto com a Ambipar, "Companhias"), em estrito cumprimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 20 e 30 de outubro de 2025, 19 de dezembro de 2025 e 8 de julho de 2026, vêm informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, no âmbito do processo de recuperação judicial das Companhias e de suas afiliadas (em conjunto com as Companhias, denominadas "Grupo Ambipar"), a Assembleia Geral de Credores ("AGC") para aprovação dos termos e condições do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Ambipar ("Plano de Recuperação Judicial") que estava prevista para realização nesta data, em 2ª convocação, foi suspensa antes de sua instalação, em razão de decisão liminar proferida pelo Superior Tribunal de Justiça ("STJ") no âmbito de pedido de tutela antecipada antecedente pleiteado por determinados credores do Grupo Ambipar ("Decisão Liminar").

Nos termos da Decisão Liminar, por ora, a AGC permanece suspensa até o julgamento da controvérsia objeto do pedido de tutela antecipada. Em razão de referida suspensão, a Decisão Liminar, após reconsideração parcial por parte do STJ, também determinou a suspensão do curso do prazo do *stay period* desde a data da Decisão Liminar até deliberação posterior por parte da referida corte.

As Companhias manterão seus acionistas e o mercado em geral informados sobre os desdobramentos relacionados ao assunto objeto deste Comunicado ao Mercado.

São Paulo/SP, 01 de setembro de 2026.

AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	**ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Renato Ferreira dos Santos
Diretor de Relações com Investidores